



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 104 – Publicação 17/07/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAR

PORTARIA Nº 555 DE 15 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007909/2020-86, resolve

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 342, de 20 de março de 2020, publicada no DOU em 23 de março de 2020, seção 2, página 44, que designou **THAIS BRANCO SIMOES**, matrícula SIAPE nº 1894635, da função de Coordenadora da Secretária Executiva dos Conselhos Superiores-SECS, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "código FG-01"; leia-se: "FG-02".

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 17/07/2020, seção 2, pág. 26.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 901 DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044395/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **POLLYANNA ISBELO MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1966799, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do nível 1 para o 2 da Classe D I**, a partir de **17 de dezembro de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2019**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP e art. 15-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 902 DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010139/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JANAYNA DA SILVA AVILA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2043405, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **14 de junho de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 903 DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000978/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CRISTINA AMARO VIANA MEIRELES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1822493, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **28 de março de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 904 DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003429/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FLAVIA ROBERTA BENEVENUTO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2030928, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **16 de maio de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 905 DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005707/2020-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANA CATARINA REZENDE LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022362, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **6 de maio de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de maio de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 906 DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000980/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FERNANDO MEIRELES MONEGALHA HENRIQUE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1823351, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **8 de março de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de março de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 907 DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009804/2020-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JOSE JEAN DE OLIVEIRA TOSCANO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1332329, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFÉ, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **9 de junho de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de junho de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 908 DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010280/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JULIANA COELHO LOUREIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3490178, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **25 de maio de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 909 DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044384/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CELIA NONATA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1315688, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **17 de maio de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme Ofício Circular nº 53/2018-MP e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 915 DE 8 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010696/2020-12, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **MARIO BATISTA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1533765, em substituição a **FRANCISCO BRUNO DE SOUZA MENESES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1842339, no exercício do cargo de direção/função (**código FG-01**) de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação da Biblioteca Central - BC, no período de **15 a 26 de junho de 2020 e de 29 de junho a 5 de julho de 2020**, em razão do afastamento do titular para férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990) .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 916 DE 8 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010458/2020-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **LAELSON BATISTA VILELA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1620350, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **27 de maio de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 955 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009691/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **KLEBER JEAN LEITE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 2154549, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **28 de maio de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 956 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010503/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **LILIANE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2402251, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de **14 de julho de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2020**, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

DESIGNAR/SUBSTITUIR

PORTARIA Nº 892 DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011391/2020-65, resolve:

Art. 1º Designar **LARISSA BOMFIM PALMEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2231490, para substituir **THAYS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1730653, no exercício da função (código FG-01) de Coordenadora da Assessoramento Técnico do Departamento de Administração de Pessoal-CATE/DAP, no período de **25 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020**, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 949 DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012663/2020-59, resolve:

Art. 1º Designar **MARIA BETÂNIA MEDEIROS DE AMORIM FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 278638, para substituir **ADRIANA CALAZANS LORDARO**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2314295, no exercício da função (código FG-02) de Supervisora da Coordenadoria de Atendimento ao Servidor do Departamento de Administração de Pessoal-CAS/DAP, no período de **18 de maio de 2020 a 14 de setembro de 2020**, em razão do afastamento do titular para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 917 DE 8 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001874/2020-71, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **LUIZ ADALBERTO PHILIPPSEN JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3001114, no exercício do **cargo de direção/função vago (código CD-04)** de Coordenador de Manutenção Predial e Viária da Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, em razão da exoneração do titular (Portaria nº 860/2019-GR) e da nomeação daquele servidor para exercer definitivamente o referido cargo de direção/função (Portaria nº 1.043/2019-GR), no período de 16 de julho a 15 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 918 DE 8 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000968/2020-89, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **NIVEA PRISCILA OLINTO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2362422, no exercício do **cargo de direção/função vago (código CD-04)** de Procuradora Educacional Institucional, em razão da exoneração do titular (Portaria nº 196/2020-GR) e da nomeação de outro servidor para exercer definitivamente o referido cargo de direção/função (Portaria nº 129/2020-GR), no período de 20 a 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 23 DE 17 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 031/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 17 de julho de 2020, resolve:

- I – **Conceder a recondução do prazo**, com fulcro no art. 5º, II c/c 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE)** constituída pela Portaria nº 15, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 37 de 03/03/2020, prorrogada pela Portaria nº 22 de 7 de maio de 2020, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 73 de 08/05/2020, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do **Processo nº 23065.013913/2019-55**;
- II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 3 de julho de 2020 e término em 31 de agosto de 2020;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 06 DE 17 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL.

Art. 1º- RESOLVE, designar os servidores: **ROBSON CARLOS DAMIÃO**, Tecnólogo em Segurança, matrícula SIAPE nº 3162520, como Gestor; **LARISSA JATOBÁ AROUCHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3161009, como fiscal técnico e **VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3196537, como fiscal administrativo do contrato administrativo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
05/2020	ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial desarmada, incluindo-se todos os equipamentos, uniformes e insumos necessários à adequada execução dos serviços para todo o Campus Aristóteles Calazans Simões, CCBI, LABMAR e Museu de História Natural – Usina Ciências, todos localizados em Maceió.

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 07 DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL.

Art. 1º- RESOLVE, designar os servidores: **ROBSON CARLOS DAMIÃO**, Tecnólogo em Segurança, matrícula SIAPE nº 3162520, como Gestor; **LARISSA JATOBÁ AROUCHA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3161009, como fiscal administrativo e **VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3196537, como fiscal técnico do contrato administrativo:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 104 – de 17 de Julho de 2020 - Publicação em: 17 de Julho de 2020

04/2020	PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE VALORES LTDA	DE todos os equipamentos, uniformes e insumos necessários à adequada execução dos serviços para os seguintes locais da UFAL: Museu Theo Brandão e Espaço Cultural, localizados em Maceió; Centro de Ciências Agrárias, localizado em Rio Largo; e Fazenda São Luiz, localizada em Viçosa.
---------	--	---

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

DILSON BATISTA FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura - SINFRA